

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 913/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 05/11/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS ORAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E/OU VITAMÍNICOS – VOL. IV – DE “G” A “L”.**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP), CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.**

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Doutor João Caruso, n.º 2115, Bairro Industrial, no Município de Erechim - RS, CEP: 99.706-250, Fone (54) 2106-7930, e-mail: roselaiane.s@inovamedhospitalar.com, contratos@inovamedhospitalar.com, pregoes@inovamedhospitalar.com, inovamed@inovamedhospitalar.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.889.035/0001-02, Inscrição Estadual n.º 0390157570, neste ato representado por sua procuradora Sra. Eduarda Possamai Talgati, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-24 e portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*\*\*1, expedida pela SSP/SP.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 14 para o município de **Brumadinho/MG** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
913/2025	14	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	1.200

**Parágrafo único:** As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município atendido.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas/MG, 22 de abril de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas  
**Licitações e Contratos - ICISMEP**

Vivian Taborda Alvim  
**Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA99-1777-7DBD-4BE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 22/04/2026 14:38:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 22/04/2026 14:44:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/BA99-1777-7DBD-4BE1>